



Circular/Pres./018/2010

Guarujá, 27 de outubro de 2010.

Aos

Empregadores e Administradores da Categoria de Empregados em Edifícios, Condomínios (residenciais e comerciais), inclusive Empregados em Condomínios Horizontais e Verticais, Empregados em Empresas de Loteamento e Empregados em Associações com Atividade Condominial (residenciais e comerciais), dos municípios de Guarujá e Bertioga e demais interessados.

REF.: NEGOCIAÇÕES COLETIVAS - 2010/2011
CLÁUSULAS ECONÔMICAS

Prezados Senhores,

Em data de 27 de outubro de 2010, em continuação as negociações coletivas, foi realizada no Ministério do Trabalho, mesa redonda entre o SEECLAG e o SICON, a qual restou infrutífera, razão pela qual será encaminhado o processo para dissídio coletivo.

As partes, em razão da demora na decisão judicial em processos de dissídio coletivo acrescido do fato de estarmos no período de alta temporada, chegaram a um consenso, na **antecipação do percentual de 6% sobre todos os salários atuais, piso e cesta básica** todos retroativos a 1 de outubro de 2010. Além disto, o **desconto de 5% sobre o salário já reajustado à título de contribuição assistencial e a ratificação das** demais cláusulas constantes da Convenção Coletiva de Trabalho 2009/2011.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

SEECLAG – CELSO SILVÉRIO FERREIRA – DIRETOR PRESIDENTE